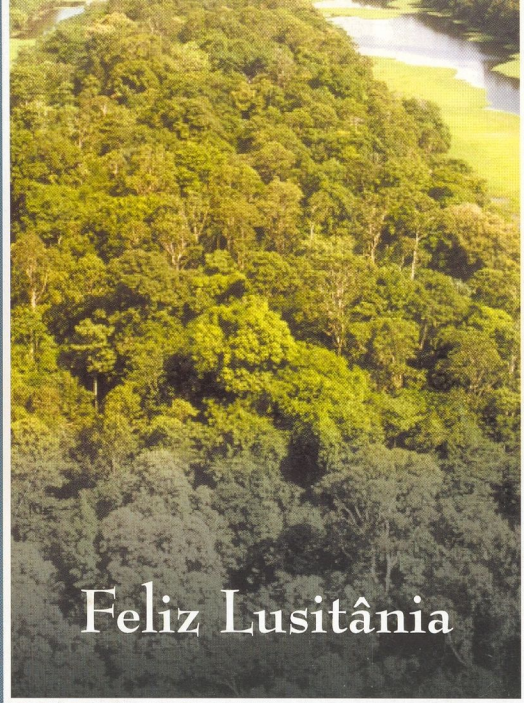

Feliz Lusitânia

Coleção Documentos da Amazônia Nº 33

Fac-similado

Augusto Meira

Edições Governo do Amazonas

Feliz Lusitânia

(Fac-similado)

Coleção
Documentos
da Amazônia
N. 33

GOVERNO DO

AMAZONAS

Governador do Amazonas
Amazonino Armando Mendes

Vice-Governador do Amazonas
Samuel Assayag Hanan

Secretário de Estado da Cultura, Turismo e Desporto
Robério dos Santos Pereira Braga

Secretária Executiva de Estado da Cultura, Turismo e Desporto
Vânia Maria Cyrino Barbosa

Secretária Executiva Adjunta
Inês Lima Daou

Assessor de Edições
Antônio Auzier Ramos

Associação dos Amigos da Cultura
Saul Benchimol
Presidente

Alberto Paixão Gonçalves
Diretor Executivo

SEC
Secretaria de Estado da
Cultura, Turismo e Desporto

Av Sete de Setembro, 1546 - anexo ao Centro Cultural Palácio Rio Negro
69005-141 Manaus - Am - Brasil Tels (92) 633 2850 / 633 3041 / 633 1357 - Fax (92) 233 9973
e-mail sec@visitamazonas.com.br - www.visitamazonas.com.br

Augusto Meira

Feliz Lusitânia

(Fac-similado)

Coleção
Documentos
da Amazônia
N. 33

Edições Governo do Estado
Manaus - 2001

Copyright 2001 Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Cultura, Turismo e Desporto

Acompanhamento Editorial: Editora da Universidade do Amazonas - EDUA

Editoração Eletrônica: Lídia Santos da Silva

Capa: Lídia Santos da Silva

Meira, Augusto
Feliz Lusitania / Augusto Meira (fac-similado). Manaus: Edições Governo do Estado do Amazonas / Secretaria de Estado da Cultura, Turismo e Desporto, 2001.
38p.: 21 cm. (Coleção Documentos da Amazônia, n. 33)

1. Amazônia - História I. Título

CDD 981.2 CDU 981(811.31)

O que estamos conseguindo realizar nas atividades culturais de modo geral não tem paralelo no governo. No campo editorial já superamos todas as marcas, dando oportunidade aos novos escritores, reeditando clássicos da Amazônia, reanimando autores que, de há muito, não manifestavam interesse em retornar às lides literárias, gerando emprego na indústria editorial, renda e permitindo, o que é mais importante, que as prateleiras das livrarias e bibliotecas sejam permanentemente renovadas de autores com vinculações com a nossa terra.

E ainda há muito para realizar. E vamos persistir neste trabalho de ideal e preparação do futuro.

Amazonino Armando Mendes
Governador do Estado do Amazonas

Apresentação

Este título não reúne apreciações científicas. Agrupa pronunciamentos pela imprensa no Rio de Janeiro e em Belém, na tribuna do Senado da Republica, lançado na defesa das causas de nacionalismo, e tomando por base manifestação da Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas em conferência política realizada em Goiânia contra o Instituto da Hiléia Amazônica que se pretendeu implementar no país.

Era momento que reclamava a união de todas as forças políticas da região amazônica contra o interesse e o projeto estrangeiro. Várias vozes se levantaram com firmeza, clareza, espírito público e em defesa dos altos interesses nacionais. A de Augusto Meira, senador da República naquele ano de 1949 foi uma das mais categorizadas, despertando o interesse de outros senadores pelo assunto.

E concedeu entrevistas aos jornais O Globo, O Radical , sempre mostrando todas as implicações de caráter político, social, econômico e de preservação dos direitos do Brasil sobre a região.

Não é assunto que tenha se esgotado. O que vemos, nos dias que correm, vez em quando, são atitudes que geram receios justificáveis de que tentativas semelhantes ganhem corpo, e passem a constituir ameaça concreta para a Amazônia e o Brasil.

Augusto Meira fez publicar a primeira edição deste conjunto de manifestações em defesa da Amazônia pelo Departamento de Imprensa Nacional, no Rio de Janeiro, em 1949.

Robério Braga

AUGUSTO MEIRA

Senador Federal

FELIZ LUSITANIA

Uma nuvem que os ares escurece
Sôbre nossas cabeças aparece
Lusiadas

Um mar dentro da terra e tôda a terra
Derramada em um mar, boiando a luz,
Um mundo que se alaga e desenterra
E um sonho verde balouçando a flux!
Visão de glórias e El-dorados que erra
E rolla e desce dos sertões azues,
Por possuir-te, esplendida Amazonia
Quantos na terra morrerão de insonia!
Brasileis

1949
Departamento de Imprensa Nacional
Rio de Janeiro - Brasil

PRELÚDIO

Reunimos neste opúsculo alguns discursos pronunciados no Senado, entrevistas ministradas à Imprensa desta Capital e do Pará e alguns artigos publicados no "Correio da Manhã", grandes e vitoriosos órgãos de publicidade, entre nós. Visamos reforçar o nosso empenho, em favor da causa nacional que defendemos, possuídos do sincero sentimento de que nos ameaça um grande mal, que urge prevenir. Fazendo-o, ainda nos solidarizamos com a atitude patriótica da Assembléia Estadual do Amazonas, e com os nobres brasileiros que na Conferência de Goiania, em pleno coração do Brasil, levantaram a sua condenação formal à insidiosa empreitada, que, levianamente e loucamente, se pretende impor ao nosso país. Queremos alertar a nação, internacionalmente, muitas vezes, vítima de sua credulidade e da aleivosia, que forceja por explorá-la, com o mais afoito impudor.

Condenamos de plano, o tal Instituto da Hileia, e o combatemos como uma marcha subrepticia e cínica, afrontosa à tranquilidade, a honra e grandeza cívica do Brasil.

Rio, 11-7-49 AUGUSTO MEIRA

HILEIA

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR AUGUSTO MEIRA NA SESSÃO DE 11 DE MAIO DE 1949

O SR. AUGUSTO MEIRA — Sr. Presidente, posso começar citando dois versos de Luís de Camões:

"Uma nuvem que os ares escurece,
Sôbre nossas cabeças aparece".

Sr. Presidente, a instituição visada — a Hiléia Amazônica — como um Instituto de caráter internacional necessita da atenção do Congresso Nacional, da atenção de todo o Brasil. V. Excia. sabe e todos nós sabemos, que ao lado das pessoas físicas, ou sejam os sêres humanos, existem as pessoas coletivas, pessoas morais, jurídicas, criadas de acôrdo com as necessidades sociais e determinações da lei. Assim, temos como pessoas jurídicas, os Estados da Federação, os Municípios, as sociedades comerciais, as sociedades civís, as fundações e outras tantas. Tôdas essas sociedades surgem, se desenvolvem e agem dentro de normas estabelecidas na lei. Algumas delas, dada sua natureza e atuação peculiar, necessitam ainda de permissão especial, que autorize a sua existência e o seu funcionamento. Tôdas essas sociedades vicejam e se desenvolvem sob os auspícios e vigilância da lei brasileira.

Criando o Instituto da Hiléia Amazônica, Sr. Presidente, formaremos uma pessoa jurídica de natureza internacional, que uma vez admitida e reconhecida escapa à vigilância e ao domínio das leis nacionais brasileiras. Isso é tanto mais verdade, quando no projeto se determina que o Instituto terá privilégios e imunidades, liberdade de ação não só em referência à pessoa jurídica pròpriamente dita mas também às pessoas que ingressarem e fizerem parte dos seus serviços e atividades de tôda ordem.

Sr. Presidente, criada a instituição o nosso govêrno terá de tratar com ela de potência a potência; tal organização, V. Excia. o compreende, ficaria em muitos casos, acima da soberania nacional. Faria mesmo de nossa soberania uma contribuinte subordinada às exigências de sua atividade. Daí a necessidade de o Congresso Nacional acautelar-se, evitando a criação de semelhante Instituto que me parece, afronta o presente e é um pesadêlo para o futuro.

Nas bases do projeto, a Hiléia Amazônica sôbre que se estenderia a atividade do Instituto, será oportunamente delimitada. Desta forma, o nosso govêrno teria de reconhecer uma instituição que só de futuro, vagamente, delimitaria o campo de sua ação e de sua atividade absorvente. Considero a disposição absurda e desprimorosa à dignidade nacional.

Sr. Presidente, o que é que constitue a Hiléia Amazônica, geogràficamente considerada? Falando com rigor, a Hiléia compreenderia as terras banhadas pelo rio Amazonas, desde as suas nascentes nos Andes até sua fóz no Alântico e pelas terras atravessadas pelas águas dos rios tributários que, vindos do norte ou do sul, desaguam no Amazonas. E' êste um imperativo geográfico. Nessas condições, Sr. Presidente, por que razão entram na formação do Instituto da Hiléia Amazônica, a França, representando a Guiana Francesa, a Holanda, a Guiana Holandesa, a Inglaterra, a Guiana Inglesa? As águas que descem das Guianas vão para o mar, ao norte e não para o rio Amazonas. Há uma seriação de serras, desde a de Tumucumaque a leste, até o monte Cucuy e a serra de Caparro separando a Hiléia Amazônica desta parte do norte da América do Sul, compreendendo as Guianas e a Venezuela. Não podem geogràficamente entrar na Hiléia Amazônica. Não pode entrar a Venezuela, pois as águas tôdas elas correm para o norte e não arrastadas pelo Orenoco a desaguar no mar das Caraíbas. E' absurdo que essas terras sejam consideradas integrantes da Hiléia Amazônica. Tôdas elas são separadas por uma fileira de serras que, de nascente a poente se denominam Tumucumac, Acaray, Uassari, Caburay, Roraima, Paracaima, Parima, Tapiarapecó, Imery, Cupy, Cucuy e Caparro. Nas bases do Instituto entrou a Venezuela como uma conseqüência da entrada das três Guianas. Considero que há ahi um fim

subreptício de introduzir no assunto a influência poderosa da França e da Inglaterra.

Mesmo em relação ao Brasil, Sr. Presidente, penso que no sentido especial da caracterização da Amazônia, não devem ser consideradas integrantes dela as zonas banhadas pela parte superior de certos rios como o Tocantins em Goiás e o Araguaia o Xingú e o Tapajós, vindos de Mato Grosso. Na altitude dessas terras o aspecto geográfico é diferente por completo. A selva dos altos rios diverge, em absoluto, da brenha amazônica. A Hiléia amazônica deve ser constituida das partes baixas dêsses rios, após as quedas das primeiras cachoeiras em demanda do Amazonas, como um todo de fisionomia especial.

O *Sr. Pedro Ludovico* — Não disse V. Excia. há pouco, que a Hiléia Amazônica deveria ser composta dos tributários do Amazonas? o Tocantins e o Araguaia são grandes tributários do grande rio.

O Sr. Augusto Meira — Agradeço o aparte de V. Excia. como um estímulo a minha exposição. Explico melhor o meu pensamento a V. Excia. Quero dizer, dando a maior latitude ao têrmo, que se deve entender que a Hiléia Amazônica, compreende tôdas as terras banhadas pelo tributário do Amazonas, desde a respectiva nascente. Aceito êsse ponto de compreensão inteira. Desejo, porém, acentuar que, para os fins em vista, de estudos especiais da região pròpriamente amazônica, de característica tôda especial, há procedência em estabelecer-se uma diferenciação. As partes superiores daqueles rios com suas florestas e seus campos apresentam índole completamente diversa. Todavia, não faço maior questão disto. Apenas não posso concordar em que se incluam na Hiléia Amazônica as Guiânas e a Venezuela, fazendo dessas possessões e dêsse país membros dêsse Instituto ou seja trazendo para dentro de nossas fronteiras, a possibilidade de novas questões que já liquidamos, através de quase quatrocentos anos de generoso esfôrço e triunfante realidade, ante a França, a Holanda e a Inglaterra, sendo que esta última, pela decisão do rei da Itália, nos levou grande parte de território provadamente nosso, ficando reduzido a um jôgo infantil todo o esfôrço de Nabuco e de nossa diplomacia no empenho de assegurar a nossa vitória.

O *Sr. Pedro Ludovico* — Neste ponto estou de pleno acôrdo com V. Excia.

O Sr. Augusto Meira — Muito me desvanece e fortalece o apôio de V. Excia. Sr. Presidente, o melhor meio de vivermos em paz com êsses países, particularmente os países europeus, é ficar cada um dentro das próprias fronteiras. Há de certo nas Guiânas muitas coisas merecedoras de estudo pelo govêrno dêsses países. Vê V. Excia. portanto, Sr. Presidente que a cláusula existente na criação do Instituto da Hiléia referente a possibilidade de delimitação futura, vale por um alçapão, qualquer coisa de perigoso que, em absoluto, não devemos admitir.

O Brasil nunca se opôs a que homens notáveis realizassem investigações nas suas terras, campos e florestas, agindo desinteressadamente, sem outra preocupação que não seja a Sciência. Assim aconteceu com Martius. Humboldt, Carlos Darwin e quantos outros que têm procurado nobremente conhecer as nossas terras e possibilidades. O Brasil encontra-se em condições de poder realizar de conta própria, estudos especializados com técnicos sob a sua direção a dentro de nossas fronteiras. Neste sentido, é que devemos caprichar, é que devemos agir, chegar a realizações positivas e concretas, soberanamente. Estamos habituados a servir a humanidade num esfôrço próprio, abrindo os braços a quantos nos procuram e na paz e na guerra lidando pela civilização. Não necessitamos absolutamente de sujeitar a espontaneidade de nossa iniciativa a um instituto que se quer ver forrado de privilégios e imunidades que são, desde logo, um acinte à soberania nacional.

Sr. Presidente, parece-me que a terra do Brasil não pode ser equiparada as do continente africano, onde as potências européias fizeram o que bem entenderam, apoderando-se de várias regiões por meios mais ou menos violentos ou subterfúgios capciosos. Leopoldo, rei dos Belgas, começou fundando uma sociedade internacional de comércio a actuar sôbre o atual Congo Belga e através dessa sociedade acabou por apoderar-se da região, em prejuízo de direitos antigos de Portugal. Do dia para a noite estava a Bélgica senhora de um extenso domínio. O mesmo se verificou com a Alemanha, no tempo de Bismarck, quando se apoderou do Sudoeste Africano, vasta região territorial mais ou menos equipolente ao nosso Estado de Minas Gerais. De início, foram enviados para aquela zona, diversos sacerdotes a fim de ministrarem ensinamentos religiosos aos negros da região. Os inglêses, se aperce-

bendo do perigo, começaram a atiçar os negros contra os padres alemães. Tumultos e assassinatos se seguiram. Vários padres foram sacrificados. O Govêrno alemão fêz reclamações perante o govêrno de Londres. O govêrno inglês para sair de dificuldades, declarou, em nota, que aquelas regiões não estavam sob o domínio da Inglaterra. Bismarck, guardou a nota diplomática; chamou o Dr. Luderitz, fê-lo embarcar em um navio de guerra cheio de missangas, de armas e bandeiras alemães e mandou fincar essas bandeiras desde as fronteiras portuguêsas no rio Cunese até o rio Orange, fronteira da Colônia do Cabo. Quando os inglêses quiseram acordar, nada mais era possível. Os alemães estavam firmemente fixados. Foi então que prevendo o perigo da audácia dos alemães, o governo inglês encarregou a Cecil Rhodes de fazer investidas da Colônia do Cabo para o norte, apoderando-se assim da Rhodésia e chegando aos Grandes Lagos, em prejuízo clamoroso de Portugal despòticamente vexado pela prepotência do conquistador. Ainda a Alemanha sempre insomne, lançou as vistas para o Este Africano. Fêz ali penetrar disfarçadamente o Dr. Peters e mais alguns companheiros vestidos como párias e humildes operários. O Dr. Peters, encarregou-se de aplanar os têrmos da investida silenciosa. Nesse interim, os alemães entrando no conhecimento de que existia em Colônia a princesa Salmé, despojada de seus direitos reais ao govêrno de Zanzibar, fê-la tomar um navio de guerra no empenho de entronizá-la. Já a esquadra alemã do Pacífico avisada, acorreu a prestar as honras devidas a imperante restaurada. A Inglaterra, perturbada com a atitude germânica entrou em acomodações. Ela ficaria com a ilha de Zanzibar e os alemães ficariam com o Este Africano, onde agia o Dr. Peters, uma região colossal, até os Grandes Lagos, com cêrca de um milhão e duzentos mil quilômetros quadrados, uma extensão similar ao do nosso Estado do Pará. Os direitos da princesa foram cancelados.

Ora, Sr. Presidente, é preciso estarmos alerta, maximé no momento atual, em que as nações americanas, recentemente reunidas em Cuba, em Congresso se empenham em extirpar da américa êsses restos de colonização e vassalagem. Como é que neste momento, vamos criar êste instituto, saltando por cima de nossas leis, por cima de nossa soberania, com privilégios e imunidades aceradas, para amanhã têrmos cho-

ques, atritos e inconveniências de tôda ordem? E' preciso não esquecer, como nos diz Gottmann, que geografia e política se irmanaram em todos os tempos e tanto na política como na arte militar e na defesa das nações, não se pode deixar de consultar a geografia. E' a geografia que condiciona, por primeiro, os detalhes do domínio político.

Sr. Presidente, estou de pleno acôrdo com a Assembléia do Estado do Amazonas, que patriòticamente protesta contra essa instituição. Estou de pleno acôrdo com a bravura cívica dêsses brasileiros, que alertam a Nação.

A Amazônia, é certo, tem sido muito descurada pelo país. Ao elaborar-se a última carta magna, os nossos legisladores constituintes, se apercebendo disto, determinaram que certa soma seria reservada do orçamento geral da república no sentido da restauração e valorização da Amazônia. Ora, se vamos gravar o orçamento nacional com as grandes despesas indispensáveis com essa restauração, como iremos lançar novos impostos sôbre as nossas populações exaustas, para contribuirem com novas somas, formidáveis, para sustentar êsse cerebrino instituto da Hiléia Amazônica e nos transformarmos em tributários de suas exigências?

Pelo que está mais ou menos estabelecido, Sr. Presidente, e Srs. Senadores, o Brasil teria de entrar com cinquenta por cento das despesas, muitos e muitos milhões de cruzeiros. O Brasil abriria à devassa a maior parte das terras; três quartas partes da região amazônica de nosso domínio, ficariam espostas a curiosidade e investida do estrangeiro, cercado de imunidades, nem sempre leal, nem sempre fiel.

Com estas palavras que pronuncio sôbre a matéria que acaba de chegar quasi de surpresa para mim, na ordem do dia de hoje, penso ter chamado a atenção do Senado, da Câmara dos Senhores Deputados, da Imprensa e do país inteiro, para essa intromissão indevida de uma sociedade que, de certo, virá criar-nos grandes embaraços, ao govêrno dos municípios, dos Estados e da União nacional. Basta ver que nas bases do instituto, se nos impõe o pagamento estonteante, brutal, o pagamento pontual de somas formidáveis. Nas bases do instituto consta que qualquer nação pode denunciá-lo e retirar-se. Ora, é muito perigoso que alguém encete qualquer empreendimento meditando e prevendo

uma possivel retirada. Agora mesmo, leio nos jornais que o Brasil já não poderia recuar e tem de levar avante esta cruz. Se neste momento, o Brasil não pode deixar de sancionar a pretensão, como depois irá retirar-se? De que é que serve ficarem os tratados *ad referendum* do Congresso se êste não passa da miséria, da necessidade de tudo chancelar? Ainda há a considerar que a retirada só surtiria efeito após um anno da denúncia, acarretando naturalmente conflitos de interêsses indenisações e mortificações evidentes. Esta cerebrina instituição, forrada de uma série complicada de soberanias estranhas, só pode trazer preocupações. Qualquer nação pode entrar para o instituto bastando que faça parte da ONU. De futuro, poderiam entrar o Japão, a China, a Rússia, o Estado de Israel, que nada têm que ver com a Amazônia. Pelas bases do instituto, apesar de o Brasil entrar com o contingente centuplicado, tem apenas o direito a um voto, o que é francamente inominável.

Em resumo, Sr. Presidente, sou contra semelhante instituição. A Amazônia, é resultado dos esforços do nosso povo, de nossa gente, dos antigos colonizadores, nossos avós que reservaram a grande região para seus netos e os amigos de seus netos, à custa de sacrifícios incontáveis. Contribuiremos denodadamente em favor dos interêsses humanos e neste ponto o Brasil tem dado exemplo, abrindo os braços à todos que são capazes de lealdade e mantendo uma política pacífica, ordeira; jamais provocou guerras. E, se forçado, tem entrado nelas é em proveito dos mais altos interêsses humanos. A instituição como disse, virá criar embaraços internacionais a nós outros, tôdas as vêzes em que tivermos de nos por em contacto com ela. Penso que a instituição é inconstitucional. Fere os arts. 199, 36, 65 § 8.º, 155, 156 § 2.º, 157, 162 e outros ainda da lei básica. Fere e afronta a dignidade nacional, impondo privilégios e imunidades.

Sr. Presidente solidarisando-me com o alto espírito patriótico da Assembléia do Amazonas, penso que, por todos os motivos, o projeto importa num aviltamento á soberania brasileira e so devemos repelir *in limine. (Muito bem, muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado).*

AMEAÇA À SOBERANIA NACIONAL

Eis o que representa o Instituto da Hiléia Amazônica — Além de oferecermos o território nacional à infiltração estrangeira, custearemos ainda um sistema de espionagem organizada — Fala a "O RADICAL" o Senador Augusto Meira.

O Senador Augusto Meira é uma das figuras mais ilustres do Senado Federal. Eleito pelo Estado do Pará, sob a legenda do PSD, tem se conduzido de maneira a fazer-se credor da estima e admiração, não apenas pelas suas qualidades de espírito e de obediente a uma diretriz única.

Poucos, como êle, conhecerão a fundo os problemas amazônicos, estudando sob os mais variados aspectos e sempre com a preocupação de salvaguardar as riquezas daquela importante região brasileira contra maiores espoliações.

Ninguém, portanto, mais indicado para falar a respeito do projetado Instituto da Hiléia Amazônica, êsse inominável atentado que se premedita contra as riquezas daquela zona, atentado tanto mais condenável quando se considera que somos nós mesmos a procurar a maneira de sermos impiedosamente explorados por Estados estrangeiros. Recebendo-nos com a proverbial acolhida que sempre dispensou aos jornalistas, o ilustre representante se prontificou a manifestar-se sôbre a criação do Instituto, condenando-a, aliás com veemência e com a explanação de razões de ordem jurídicas, diante das quais falacem os fracos argumentos arregimentados pelos defensores da idéia.

A SOBERANIA NACIONAL ACIMA DE TUDO

Mas deixemos a palavra ao nosso entrevistado, que começa analisando a questão sob o seu aspecto jurídico, fazendo-nos as seguintes declarações:

— Ao lado das pessoas físicas, existem as pessoas jurídicas. Tais

são os Estados, os municípios, as sociedades comerciais e civis, as fundações. As pessoas jurídicas ou sejam meramente fictícias, meras criações da lei como pensam alguns, ou tenham existência verdadeiramente real, como querem outros, estão todos sujeitas às determinações das leis nacionais e, entre nós, das leis brasileiras. Algumas dessas pessoas jurídicas se organizam e passam a funcionar de modo livre, apenas subordinadas às determinações da lei. Outros, pela sua natureza e significação peculiar, necessitam, além de obedecer às leis que regulam à sua formação em geral, de obter consentimento especial para que possam existir, organizar-se e entrar em funcionamento. Tôdas elas estão, entre nós, sujeitas a nossa leis, às determinações da vontade e soberania nacional.

Conquanto alguns escritores pretendam dar primazia ao direito internacional, em face do direito interno constitucional, entendemos que, sem os poderes constitucionalmente definidos, nenhuma base haveria para a formação do direito internacional. As nações antecedem à sociedade das nações. Cada povo rege os seus destinos; tal é o significado de sua soberania. Esta, em se organizando constitucionalmente, é que determina os pontos e bases em que assentará a vida internacional. Assim, é o direito constitucional que estabelece os preceitos, dentro dos quais o legislativo ordinário dotará a nação de tôdas as regras e preceitos jurídicos indispensáveis à sua estructuração.

Á soberania nacional vela sôbre tudo isso. As pessoas jurídicas recebem a sua investidura dos preceitos legais constitucionalmente formulados. Nada escapa ao império da soberania nacional, vigilante sôbre os destinos da nação.

VAMOS CUSTEAR UMA ESPIONAGEM PERIGOSA E IRRITANTE

A medida que falava o Senador Augusto Meira se vae empolgando e é nesse estado de espírito que prossegue, dizendo:

— Ora, em se tratando da criação do Instituto da Hiléia Amazônica, temos que a pessoa jurídica que surge do entendimento de vários Estados, tem um caráter internacional. Uma vez constituída, essa pessoa jurídica, independe de injunções do direito nacional, do direito bra-

sileiro em face do diploma orgânico, que lhe dá direitos e imunidades especiais. Com êsse instituto internacionalmente considerado, o Brasil teria de tratar de potência a potência e com a singularidade de abrir as nossa terras e riquezas à sua devassa prepotente e insofreável e ainda de concorrer com importâncias formidáveis para assegurar uma espionagem perigosa e irritante.

Apesar de tudo isso, dessa louca sobrecarga, teríamos apenas um voto em face de nações outras, cujo sacrifício seria infinitamente menor. Ainda ficaríamos sujeitos a uma delimitação ulterior do que seria essa Hiléia, que de avanço em avanço, a posteriori, viria talvez realizar a predição desesperada de Rui Barbosa, que em certa ocasião chegou a vaticinar, que na forma em que as coisas iam, muito não fôra que das terras de nossa pátria desaparecesse até o nome de BRASIL.

INCONSTITUCIONAL E SOBRETUDO CONTRA OS INTERÊSSES DO BRASIL

E' certo — continua o Senador Augusto Meira — que se diz, no estatuto orgânico, que o Brasil pode afastar-se de tal Instituto. Não é razoável que se vá pensar em coisa de tal significação, já prevendo essa possibilidade de afastamento que, ao certo, traria complicações e só após um ano teria efeito. Se, mesmo agora, antes de nada estar consumado, já se diz que não é possível recuar, o que não acontecerá quando se der o nosso assentimento a semelhante coisa?

Caveant consules

A nossa Constituição, em seu art. 199 previu um plano de valorização da Amazônia, ficando interessados os Estados e municípios e tudo sob os auspícios do govêrno federal. E' vedada por nossa Constituição a delegação de poderes. Onde iria o Brasil arranjar ainda recursos astronômicos, para os entregar a um Instituto, de caráter internacional, todo eivado de privilégios e regalias, que ficariam acima de nossa soberania? O art. 157 e seus itens estabelecem regras de proteção ao trabalho e como ficaria isso entregue a um Instituto que escapa ao império de nossa soberania? O Instituto se julga com direito a possuir terras e semelhante coisa iria de encontro ao art. 156, §§ 1.º e 2.º. O mesmo se dá com o art. 162. As regalias e imunidades que pretende o

tal Instituto, iriam de encontro formal ao regimen pacífico estabelecido em nossa Constituição. O mesmo se pode dizer do art. 5.º, n.º VII — X — XV.

Afinal de contas, o que seria, geogràficamente, a hiléia amazônica? O que está no estatuto orgânico do Instituto com o propósito deliberado de ainda estender os limites da região?

AFRONTOSO À DIGNIDADE NACIONAL

Diz ainda o nosso entrevistado.

— No máximo rigor a Hiléia Amazônica, estaria delimitada geogràficamente e seria constituída das terras banhadas pelo Rio Amazonas e seus tributários. Mesmo aí seria justo fazer algumas restrições. Os tributários do Amazonas, que lhe caem pela margem esquerda, atravessam nas suas partes superiores regiões de feição radicalmente diferentes da que atravessam do têrmo médio do seu curso, até a sua fóz no Amazonas. Pode-se bem dizer, que o Tocantins, em Goiás, banha terras de feição radicalmente diferentes das terras marginais de seu curso inferior. O mesmo se pode dizer do Araguaia, do Xingú, do Tapajós, do Madeira, de certa altura para cima. Admitamos, porém, que tôdas as terras banhadas pelo Amazonas e tributários constituam a Hiléia em seu conjunto. E' fora de dúvida que é absurdo incluir na Hiléia as Guianas, que ficam para além das serras de Tumucumaque, Acarahi e Uassari. Tôdas as suas águas se voltam para o norte, para o mar. A mesma coisa acontece com a Venezuela para lá das serras de Paracaima, Parima, Tapirapecó, Imery, Cupy, Cucuy e Caparro. Tôdas as suas águas descem pelo Orenoco para o mar de Caraibas. E' absurdo incluir as Guianas e Venezuela, na Hiléia Amazônica. Só a Colômbia em pequena parte, a cis-Andina peruana e boliviana fazem parte da região da Hiléia Amazônica.

Porque razão meter na formação do tal Instituto, a França, a Holanda, a Inglaterra, de cujas exigências nos libertamos valorosamente por tratados internacionais? Por que havemos de meter essas nações com o seu eterno prurido de insatisfações, a dentro de nossas fronteiras? E tudo isso à nossa custa principalmente? E não é só isso, pois que

o tal estatuto admite a entrada de outras nações, a China, a Itália, a Rússia ou qualquer outra que venha a fazer parte da ONU? Vê-se em tudo isso qualquer coisa de subreptício, de altamente prejudicial e até afrontoso á dignidade e integridade do Brasil. Se Rio Branco pagou somas formidáveis para desinteressar americanos, que já se infiltravam no Acre, como é que vamos, agora abrir nossas fronteiras ao capricho, ao assedio de um Instituto, que bem poderia ir agir no Sahara, ou mesmo no Himalaia, ou nas terras do polo sul? Por que a Amazônia?

Jamais o Brasil se negou a permitir o estudo de suas coisas a sábios que desprendidamente se ocupam do estudo, pelo estudo. Assim aconteceu com Humboldt, Martius, La Condamine e outros. Devemos firmemente repetir a pretensão que nos ameaça, pondo as despesas a nossa custa.

O tal Instituto da Hiléia é um opróbio ao presente, um pesadelo ao futuro como já disse.

É sabido como Leopoldo, rei da Bélgica, engedrando uma sociedade de pesquisa se apoderou do Congo-Belga, em prejuízo de direitos imemoriais de Portugal, como o govêrno alemão, ao tempo de Bismarck, enviando padres a pretexto de doutrinar pretos africansos, apoderou-se do sudoeste africano, um território do tamanho de Minas Gerais, apesar da vigilância insone dos inglêses e pretendendo reentronizar a princesa Salmé em Zanzibar, alarmando os inglêses, acabou se apoderando da África Oriental, através da astúcia do Dr. Peters, que ali aportou disfarçado em pária e como os próprios inglêses, tendo a frente Cecil Rhodes e temendo a expansão alemã, se apoderaram da Rhodésia, até o território dos grandes lagos, em prejuízo de velhos direitos de Portugal, atônito e desfeito em protestos inócuos.

VANTAGENS PARA OS TUTORES DOS NOSSOS DESTINOS

Termina o Senador Augusto Meira a sua entrevista com as seguintes palavras:

— Seria descomunal que o povo brasileiro, só devendo pagar impostos legais, estabelecidos prèviamente em lei, fôsse entrar em novas contribuições para sustentar a voracidade, a filaucia de um Instituto

super-nacional, forrado de imunidades e privilégios e que exige pontualidade de contribuições, quando muitos de nossos Estados só pagam sovinamente os vencimentos de fome, aos seus servidores e vivem por cima de tudo isso em atrazos lastimáveis e lastimosos.

Seria fazer o papel do jacaré que se deixa roer pela cauda, fulminado pelo terror e incapacidade de reação.

Levamos quasi quatrocentos annos a nos defender de intrugices de holandeses, franceses e inglêses, e havíamos de forçar a extenção da Hiléia, para introduzirmos novas amolações a dentro de nossas fronteiras pacificadas.

Em síntese: considero a matéria inconstitucional e juridicamente agressiva a soberania brasileira: nenhuma vantagem para o Brasil e só desvantagem ficando obrigado a pagar pontualmente somas formidáveis a uma tutela ignominiosa; nenhuma vantagem econômica para nós e, polìticamente, uma deserção às tradições cívicas do Brasil e uma subalternação afrontosa; os beneficiados serão os improvisados tutores de nosso destino, armados de privilégios e imunidades que constituem um perigo evidente a nossa ordem interna e ao futuro do Brasil. Só pode ser útil e só nos convém o que fôr feito por técnicos nossos ou mesmo estrangeiros, que trabalhem por nossa conta exclusivamente e sob os auspícios do govêrno brasileiro.

A HILÉIA AMAZÔNICA E O EXEMPLO DO CONGO
Entrevista ao "O Globo"

Pontos de contacto entre as conferências de Bruxelas e de Iquitos analisados pelo senador paraense Augusto Meira — Uma advertência da história que nos pode ser útil.

Discursando há dias no Senado Federal, sôbre o Instituto da Hiléia Amazônica, o Sr. Augusto Meira, representante do Estado do Pará, referiu-se à dominação do Congo pela Bélgica, em prejuízo de Portugal, através de uma organização comercial de caráter internacional.

Abordado pela nossa reportagem, pedimos ao senador paraense nos indicasse quais os ensinamentos que se podem cigir aplicáveis ao eventual Instituto da Hiléia Amazônica. Inicialmente, o Senhor Augusto Meira historiou a conquista do Congo, e pela sua narrativa observam-se os pontos de contacto que existem entre a Conferência de Bruxelas e a Conferência de Iquitos:

— O que se passou com o Congo ajusta-se como uma luva a êsse caso da Hiléia — afirmou o nosso entrevistado. E prosseguiu:

— A pretexto de averiguações científicas, Levingston e Emin se embrenharam pela África oriental precisamente em demanda do Congo. A pretexto de ir salvá-los de supostos e eventuais perigos, Stanley foi procurado por dois emissários do rei dos belgas — Greindel e Saensford. O soberano flamento queria investí-lo de grave missão à frente de uma sociedade internacional recém-fundada, visando explorações nas terras centrais da África, terras que acabavam de ser percorridas pelo próprio Stanley. Fáceis foram os entendimentos e a missão dos enviados de Leopoldo estava completa.

A CONFERÊNCIA DE BRUXELAS

O sr. Augusto Meira passa a relatar, então, os propósitos incofessáveis da Conferência de Bruxelas e acrescenta:

— De fato, a êsse tempo já Leopoldo havia reunido em Bruxelas uma Conferência Geográfica em que figuravam viajantes, geógrafos, políticos e homens de negócios. A Alemanha, a França, a Inglaterra, a Itália e a Rússia se fizeram representar. Foram tomadas deliberações mais ou menos vagas e subreptícias (como está acontecendo agora em relação ao Instituto da Hiléia Amazônica). O rei dos belgas, fêz-se presidente da Conferência e, entre outras coisas, disse: "A honra da Europa exigia que se abrisse à civilização essas imensas regiões ainda desconhecidas; contava com a Conferência para levar a bom têrmo essa cruzada da sciência, da humanidade e do progresso, digna do século XIX".

— Agora também se fala em sciência, progresso e bem da humanidade — acentuou o Sr. Augusto Meira.

Mas, continua com a palavra o represetante pessedista:

— Na Conferência de Bruxelas votou-se a criação de uma associação de caráter internacional, encarregada de pôr em prática as idéias desenvolvidas no conclave. A chegada de Stanley foi oportuna e o rei Leopoldo traçou planos no sentido do explorador voltar à África, à frente dos negócios da Associação Internacional e pôr em prática as determinações do seu presidente. Faltava dinheiro necessário, mas isso logo foi resolvido. O Comité de Estudos do Alto Congo interessou banqueiros e ricaços e foi levantada a soma precisa. No caso agora — observa o Senador Augusto Meira — havia de ser o Brasil o principal pagador.

O PAPEL DE STANLEY

— Stanley voltou para a África — continua o Senador Meira — a bordo da "Albion" levando poderes amplos do rei e da Associação. Para iludir a vigilância de outras ambições, seguiu para Zanzibar e d'ali, sorrateiramente, voltou à fóz do rio Congo e por alli, através dos montes de Cristal, desmontando e remontando barcos, chegou à região, apenas decepcionado algum tanto, pela argúcia de Brazza, que representava interêsses franceses. em todo caso, atingiu Pool em pleno coração da África Equatorial. Entrou na posse da região, plantando a bandeira belga em nome do presidente da Associação recém-fundada. Os inglêses, desconfiados, e sem poder agir diretamente, se colocaram por trás de

Portugal, que tinha interêsses diretos sôbre a região, desde o tempo das descobertas. A França, com Brazza à frente, começou a encher-se de receios. Leopoldo não teve dúvida: procurou a sombra poderosa da Alemanha. Bismarck compreendeu as vantagens que daí lhe podiam vir a o rei flamengo, com o prestígio de semelhante apôio, em nome da Associação, derramou-se por todos aqueles rios e apoderou-se de uma região de mais de 3 milhões de quilômetros quadrados. E' ela cortada pelo Congo e grandes tributários, cheia de florestas e riquezas de tôda a ordem. Os inglêses e franceses preferiram fingir acomodar-se e Bismarck, semeando para o futuro, promoveu o Tratado de Berlim que o fêz árbitro das coisas africanas. Assim, fundou-se o Estado do Congo, com Leopoldo à frente, bem protegido e mais desempessado. Surgiu uma questão constitucional. Nada na Carta Magna da Bélgica previa a possibilidade do rei fazer-se chefe de um país estrangeiro na África. Apesar disso, o Govêrno alemão reconheceu o novo Estado e, como Leopoldo não tinha competidores, passou a ser o seu chefe. O Parlamento de Bruxelas, tendo de se manifestar sôbre o assunto, deu o seu assentimento: tratava-se de uma união pessoal entre a Bélgica e o Congo. Vieram despesas crescentes e, como o caso se complicava, para evitar obstáculos, o rei Leopoldo resolveu anexar à Bélgica o Congo e todos os seus bens. Para isso um testamento foi lavrado a 2 de agôsto de 1889. Assim se consumou a soberania da Bélgica sôbre o Congo, com imenso prejuízo de Portugal e estupefação de quantos se sentiram logrados.

ADVERTÊNCIA AO BRASIL

O Senador Augusto Meira faz uma pausa no seu relato, e prossegue para apontar como se entrelaçam nos seus objetivos excusos as Conferências de Bruxelas e de Iquitos:

— Foi assim que, através de uma Associação Internacional, com fins scientíficos, *em bem da humanidade*, os direitos de Portugal foram sacrificados e o Congo passou para o domínio dos belgas. O caso merece ser recordado, porque êle espelha frontalmente o que nos ameaça com a pretendida criação de um Instituto, garantido por imunidades, acima da nossa soberania, e que nos impõe desde logo, como sujeição, miseranda, o pagamento pontual de somas consideráveis.

METAFÍSICA POLÍTICA
QUEREM FAZER COM A AMAZÔNIA O QUE A INGLATERRA FÊZ COM AS COLÔNIAS PORTUGUESAS

O Padre vai na frente — Vão as bíblias — Vai o comércio — Seguem as Sociedades — O interêsse político os acompanha — A fôrça se fôr necessária — A Amazônia será um terreno Propício, a audaciosa pretensões? — Um Instituto defendido pela inconsciência de felizardos e desocupados.

(Reportagem de Geraldo Palmeira).

A projetada criação do Instituto Internacional da Hiléia Amazônica, nome dado pelo grande Humboldt à extensa floresta equatorial úmida que vai das vertentes orientais dos Andes, pelo vale do Amazonas e pelos dos seus afluentes, até as Guianas, tem oferecido os mais acirrados debates, uns defendendo intransigentemente a fundação do referido órgão, outros como o Deputado Artur Bernardes e o Senador Augusto Meira acusando essa instituição como nociva à segurança do país.

Procuramos ouvir a palavra do último, com o fito de esclarecer a opinião pública em tôrno do debate aberto sôbre tão importante asssunto, tendo sua excelência, prontamente, respondido à seguinte pergunta, ilustrando a resposta com o que aconteceu, outrora, a algumas Colônias portuguesas:

— Não acha o ilustre senador que é impressionante a falta de cuidado do país e seus governos em relação à Amazônia, podendo daí vir complicações?

— Vale a pena insistir respondeu-nos. Nem todos no Brasil se acham apercebidos dos perigos que nos rondam e nos podem assaltar inesperadamente. E' bom conhecer de que foi vítima a casa do vizinho, para melhor avaliar o que nos pode aconter em nossa própria casa. O

pesadelo que nos vitupera e se avoluma nesse Instituto da Hiléia, em tudo e por tudo nos faz lembrar o que aconteceu com o velho e heróico Portugal, desprendido pioneiro no alargamento do mundo, no conhecimento de estranhos céus, continentes vastos e mares ignorados. O descuido que por lá houve em relação a suas colônias, em boa parte, também se tem verificado no descaso em que temos deixado a nossa Amazônia maravilhosa e deslumbradora.

— Perfeitamente. Até nisto. Tudo está a parecer com o que aconteceu a Portugal em relação às suas colônias africanas. Êste, desde o século XVI, havia ali se estabelecido. Possuia belas colônias e entre elas sobressaia a faixa de terras que ia de Angola a Moçambique, banhada pelos dois mares Atlântico e Índico. Os belgas começaram a atropelar pelo lado do Congo ao norte, manejando por trás de uma sociedade comercial internacional, fundada por Leopoldo, seu presidente visando pesquisas.

A INGLATERRA PREJUDICOU OS INTERÊSSES PORTUGUÊSES

A Inglaterra, que sempre teve em Portugal um aliado e amigo desinteressado, não duvidou em prejudicá-lo pelo lado sul, intrometendo-se pelo Zambéze até o limite do Congo ao norte, atingido aos Grandes Lagos Nyassa e Tanganika. Dêsse modo, separou em dois aquêle domínio colonial português. Receioso das atividades alemãs, já estabelecidas ao sudoeste, por uma astúcia e decisão de Bismarck, o govêrno inglês não trepidou em avançar da Colônia do Cabo para o norte, eme largo prejuízo de Portugal. Êste, durante muito tempo, se viu a braços com dificuldades internas. A nação caiu em marasmo e foi esquecendo o interêsse de suas colônias. O caso belga no Congo, fê-lo estremecer e despertar de seu dilatado descuido. Procurou remediar males maiores em Angola e Moçambique.

O PADRE E AS BÍBLIAS VÃO NA FRENTE

Era tarde. Os inglêses estavam a postos e prontos a tudo enfrentar em proveito próprio. Que podiam valer ante as suas ambições os

direitos históricos da nação portuguêsa? Não custaram a anexar Bequanaland e Kama. Em face dêles abria-se a região do Zambéze, ocupada pelos portuguêses. Não tardou que se apossassem de Matabele, Manica e ultrapassando o rio, se estenderam até o Nyassa. Tudo isso era domínio português. O inglês evita quanto pode a acção militar. O padre vai na frente. Vão as bíblias, vai o comércio, seguem as sociedades munidas de regalias e imunidades. Poderes plenos. O interêsse político os acompanha. Acompanha-os a astúcia e a fôrça, se for necessária, afinal.

FACTOTUM O FAMOSO CÔNSUL JONHSTON

De início, Lord Salisbury, para despistar, declarava mesmo que êsses territórios eram reconhecidamente de Portugal. Tudo, porém, passou a mudar, logo que companhias de vanguarda se intrometeram nessas regiões: a African Lake Company, Central British African Co., a Britsh Bequanaland Co. Frande factotum para tudo isso foi o famoso consul Honhston, sediado na própria colônia portuguesa de Moçambique. Portugal, assoberbado de males internos e vítima de sua confiança, procurou regir e prevenir a continuação desse deplorável estado de cousas. O major Carvalho, Paiva de Andrade e outros, "in loco", multiplicavam a sua atividade heróica. Era inútil As hostilidades vieram sem mais rebuços. O gabinete inglês, tirando a máscara, se antepôs às pretensões de Portugal, em cujo falor falava tudo quanto já estava feito pelos seus pioneiros, além da tradição histórica. Em vez de conversa, a Inglaterra mandou ali uma expedição dirigida por Colquhom e Seelous. Portugal protestou inutilmente. Reorganizou-as mais forte a Companhia da África do Sul. Sua Carta Imperial lhe conferia direitos soberanos. Cecil Rhodes tudo fortalece, estimula e ordena a ocupação militar de tôdas aquelas regiões. O govêrno inglês fêz sentir ao de Lisboa que nehum caso faria de seus protestos. A ação heróica, de Serpa Pinto foi logo contrastada sôbre o Zambéze e sôbre o vale do Chiré. Em face da resistência de Serpa Pinto, na gloriosa defesa de seu país, lord Salisbury, considerando ingênua a idéia de uma arbitragem proposta por Portugal, fundada no tratado de Berlim, impôs um ultimatum: "O govêrno britânico deseja e insiste para

que as instruções seguintes sejam enviadas imediatamente pelo telégrafo ao Govêrno de Moçambique: recolher tôdas as fôrças portuguêsas que agem no Chiré, na região dos Makoulos e Machona.

Em caso contrário, o Sr. Peter, ministro inglês em Lisbôa, tem instruções para deixar Lisboa imediatamente".

O GOVERNO PORTUGUÊS SE SUBMETE AS EXIGÊNCIAS

Em face disso, o govêrno português respondeu: "Em presença de um ruptura iminente com o govêrno da Grã-Bretanha e considerando tôdas as conseqüências eventuais, o govêrno português se submete às exigências formuladas na nota do govêrno inglês, ressalvados, em todo caso, os direitos da nação portuguêsa, com direito à arbitragem pelo art. 12 do tratado de Berlim".

A multidão em Portugal chegou a extremos. O busto de Serpa Pinto foi passeado coberto de flôres. O Parlamento recusou ratificar o acto do govêrno. O próprio rei restituiu à rainha da Inglaterra as insígneas da Jarrateira. Daí a pouco, entretanto, tudo se consumava com sacrifício de Portugal!!

GUERRA JUNQUEIRO BRADOU NA ESCURIDÃO

Surgiu essa imensa epopéia de Guerra Junqueiro "A Pátria", em que o grande poeta, ombreando com Camões, lançava o seu brado a repercutir pelos séculos. Por êsse tempo, êle figurou Portugal como um doido maltrapilho a bradar na escuridão.

Tive castelos, fortalezas pelo mundo ...
Não tenho casa, não tenho pão!
Tive navios... milhões de frotas... mar profundo
Onde é que estão?

.....

Como me chamo? como me chamo?
ai! não me lembro, perdi o nome na escuridão!

Ali mesmo, Guerra Junqueira, profetizou a queda da monarchia
— Olha o palácio a eitar chamas dos telhados!
A arder! a arder!

Lá arde o Rei, o trono, a côrte, os cães...

E êle termina na poderosa apóstrofe que presente, através do sacrifício, melhores dias para Portugal.

A hora grande, a hora immensa
Já por um fio está suspensa
Não tarda muito que ela dê!
Carne medrosa, por que tremes?
Oh! alma anciosa por que gemes?
Por que?!
Arde na Dôr, carne maldita!
Revive em Dôr, alma infinita!
Na Dôr bendita espera e crê!...

O descuido de Portugal, procrastinando por longo tempo o seu dever, deu lugar a margem a tudo isso, enleiado em lábias de amizade e cavilosas condecorações.

SUGIRO PELA INCONSCIÊNCIA DE FELIZARDOS E DESOCUPADOS?

O abandono em que os nossos governos, principalmente na República, têm deixado a Amazônia não será um terreno propício, a audaciosas pretensões a dentro de nossas terras, através do sinistro Instituto que se prepara, carregado de imunidades e surpresas e susgerido pela inconsciência de felizardos e desocupados, através do Instituto que se prepara, porejando arrogância, carregado de imunidades e surpresas unauditas? Há bem pouco, os alemães, julgando-se uma raça superior, tratavam com desprezo mesmo a grandes povos europeus. Júlio Ferry, o insólito agressor e farejador de colônias, dizia que os povos evoluídos têm o direito e o dever de assalto a "raças inferiores". Não importam os meios, porque discuti-los seria fazer "metafísica política".

O MINOTAURO

O Sr. Presidente — Tem a palavra o Senador Augusto Meira, segundo orador inscrito.

O Sr. Augusto Meira — Sr. Presidente, há poucos dias tive de tomar em consideração uma mensagem dirigida a V. Excia. pela Assembléia do Amazonas, referente ao Instituto da Hiléia Amazônica e que patriòticamente protesta contra ele. A mesma coisa acaba de se dar em Goiania.

A propósito, o Sr. Linneu de Melo, que não tenho a honra de conhecer, escreveu dilatado artigo no "Jornal do Comércio", procurando defender o Instituto e analisar pejorativamente o parecer do eminente Deputado Arthur Bernardes.

Tendo manifestado o meu pensamento, em sessão anterior, sinto-me no dever de proceder à análise do artigo do Sr. Linneu de Melo, salientando perante o Senado a fraca defesa do articulista, procurando desmerecer a patriótrica atitude do Deputado Arthur Bernardes.

Quando chamamos a atenção do país, dos seus melhores espíritos e da Imprensa para o cerebrino Instituto da Hiléia, absolutamente não nos domina o receio de qualquer conquista impendente de terras do Brasil, sagradas pelo nosso esfôrço, defendidas com firmesa e delimitadas pelo nosso espírito construtivo, em tratados solenes, dentro da ordem e do direito.

Nenhum país, entretanto, ao certo, está livre de hecatombes internacionais. Aí está a Alemanha poderosa, poderosíssima, vendo o seu território pisado e repisado por fôrças estrangeiras, e tôda entregue a vexações que a megalomania de seus chefes provocou. Se ela tivesse sido vitoriosa houvera, ao certo, se apoderado ds Guianas, tôdas três pertencentes a inimigos seus e dali ameaçaria o Brasil aliado dessas nações que a combatiam. Nada, pois, nesse terreno, é impossível. Não é isso porém, o que nos preocupa. O que tememos são as nossas mistificações as nossas facilitações, as nossas ingenuidades, os nossos com-

plexos dilatórios, e inhibitórios, o aulicismo que infesta a vida internacional do Brasil, essa perniciosa atitude de subserviência que nos prejudica, sem que tomemos aquela atitude vigadora dêsse bravo Ramires detalhadamente descrito por Eça de Queiroz, simbolisando Portugal, sempre mofino, sempre triste consigo mesmo, até o dia em que resolveu tomar posição de chicote em punho, contra o vil agressor. O que tememos são as intrugices, as questiunculas, as amofinações os casos que se agravam e ameaçam a nossa tranqüilidade remansosa e conformista, a nossa ordem interna, a nossa paz externa. Preocupa-nos o melindre natural de nossa gente, a petulância de intrusos, a dentro de nossa vida nacional, visceralmente despreocupada e sincera. Preocupa-nos a astúcia sinuosa dos fiteiros do emolientes, dos desocupados, das alcovitices labiosas que se supõem viver no melhor dos mundos do velho Pangloss. E' por isso que insistimos...

* * *

O dr. Linneu de Albuquerque Melo, homem de certo de merecimento, entendeu levar a efeito uma apreciação desfavorável ao parecer do Deputado Bernardes no sentido de, contra êle, justificar a criação do tal Instituto Internacional da Hiléia Amazônica.

Queremos examinar o longo arrazoado que desenvolveu. O trabalho do eminente defensor se alastra por longas colunas de um jornal prestigioso, pretendendo inculcar-se como uma visão exata do caso controvertido.

Não temos a honra de conhecer o Dr. Linneu de Melo. Nem porisso, poremos em dúvida a sua valia pessoal e o seu patriotismo. E' preciso porém, não esquecer que o Dr. Bernardes, a quem êle se refere, é um homem de responsabilidade e provecto parlamentar. Já governou o seu Estado com proficiência. Isso foi de tal ordem que seu nome se impôs como candidato à presidência da República; apesar dos tempos graves de sua investidura e do exercício do seu alto cargo, S. Excia. se portou com inteira elevação, formesa e linhas morais muito elevadas. Somos insuspeitos. Nada pessoalmente devemos a S. Excia., a não ser a fortuna de o poder estimar.

Em matéria de semelhante gravidade, a atitude de S. Excelência como membro destacado de uma comissão na Câmara dos Srs. Depeutados, não pode deixar de merecer respeito e reflexão.

E' o Sr. Linneu quem afirma que os delegados brasileiros, na pequena cidade de Iquitos, trabalhavam noite a dentro, dias e dias, até às claridades da manhã, no preparo de dezenas de emendas e sugestões para maior ressalva dos interrêsses nacionais. E' valioso o depoimento. Ora, se com tantas emendas que exigiam trabalhar por noite em fora, até a madrugada, o projeto ainda se manifesta inconveniente, capcioso, agressivo, inaceitável, o que não dizer do seu texto primitivo? E' uma pena que o nobre articulista nos não ministre o texto do projeto emendado. E' de evidência que êle vinha carregado de coisas incríveis, estupefacientes que bem revelam o fim insólito, agressivo e impertinente de tal instituição.

A declaração do Dr. Linneu é instructiva e não pode deixar de impressionar. Há necessidade de verificação do projeto emendado.

E, como não desconfiar das intenções de quem sugeriu e organizou semeelhante projeto, capaz de acarretar tantas e tantas e tantas emendas por noites longas de mortificante trabalho até as luzes da madrugada?

Não se trata de isolacionismo. O Brasil sempre foi um amigo desinteressado de tôdas as nações e com elas sempre tratou, levado por motivos superiores. O Brasil pode por si próprio promover estudos eficientes com gente sua ou auxiliada mesmo por elementos técnicos estrangeiros amigos e leais que trabalhem sob seus auspícios e determinação nacional.

Aí está o art. 174, da Constituição Federal. Nela está escrito. "O amparo a cultura é dever do Estado.

Parágrafo Único. A lei promoverá a criação de Institutos de Pesquisas, sem necessidade de intrusos que nos superem. Por que razão, em vez disto que é pacífico, há de o Brasil criar e reconhecer um Instituto de caráter internacional, cercado de imunidades que só podem tolher o império de nossas leis e acção de nossas autoridades?

Não se trata de isolacionismo, mas de não fazer do Brasil um seringueiro internacional, um basbaque, um Jeca Tatú, despresível. E'

muito velho o bricardo: "Mais vale só do que mal acompanhado".

Os Estados Unidos da América do Norte, sob o conselho de Washington, só muito tarde se lançavam no turbilhão da vida internacional e nunca admitiu estranhos no desenvolvimento interno da sua grandeza e do seu progresso.

Por que razão meter a dentro da Hiléia Amazônica, as Guianas que absolutamente dela não fazem parte, separadas que são serranias, quando levamos tanto tempo para nos desembaraçar de amolações que a tal respeito suportamos da gente que as domina e ocupa? Não se vê nessa intromissão forçada uma atitude tendenciosa e petulante, detestável? Aí está a França, agora mesmo, dando ao seu representante poderes excepcionais para tudo acitar *in limine* e prontamente. Esquece a França que de Cabral a Rio Branco nos farejou, apesar da nossa invencível fascinação pela sua cultura?

Não se trata de simples denominação "de internacional", mas de um Instituto antônomo, pessoa jurídica, com que o Brasil teria de haver-se de poder a poder, com privilégios especiais por nós próprios aceitos e reconhecidos. Essas imunidades amparam também todo o pessoal de que possa servir-se o Instituto. Bastaria que um brasileiro desse um empurrão num dêsses indivíduos, para que logo surgisse uma complicação de conseqüências imprevisíveis ou mesmo previsíveis, pois a hombridade de nossa gente não suportaria aleives do mais pintado estrangeiro.

Em Pernambuco, ainda em tempos coloniais, já tivemos uma revolução sangrenta que começou por uns sôcos com que um brasileiro castigou um estrangeiro que mal dizia do Brasil.

Para que essas imunidades? Para trabalhar e viver no Brasil honestamente não há necessidade de outras garantias se não as das nossas leis, onde todos são iguais. Se diante das leis, os brasileiros não têm imunidades especiais, como concedê-las a êste Instituto e a sua gente paga com o nosso dinheiro?

Sugere o Sr. Linneu que a atividade do Instituto necessita de "ação de vários governos". Ora, se tais governos vão agir, não é para ficarem de braços cruzados. Quem fica de braços cruzados é o Brasil. Quem fica em desespero é o rei Lear, depois das suas loucas prodigalidades.

Quando se cae em tais dislates, até os filhos se revoltam e ensandecem. Em tais condições, teríamos vários governos através do Instituto, a agir a dentro das nossas fronteiras, como entendessem, amparados por imunidades que nos deixam em situação de subalternidade deplorável. O Brasil mete na cabeça quarenta cabrestos e se deixa manejar, através do Instituto por nações diversas, umas presentes e outras a entrarem de futuro, a dominar o Instituto, em que temos apenas um voto, obrigados a pagar pontualmente, metade das despesas.

E' evidente a insania de semelhante coisa. Se há estudos a fazer e progresso a desenvolver, tudo isso há de ser feito pelo Brasil, pois a cooperação de que se fala é muito semelhante ou peior que a do rei dos Belgas e dos inglêses na África humilhando Portugal.

Diz o sr. Linneu que o Instituto foi criado a pedido do Brasil. Qual foi, quem foi êsse triste porta vóz dessa atitude do Brasil? Essa história de colocar o Brasil na falsa dianteira de tais coisas, bem demonstra o perigo constante em que vivemos. E' a despreocupação de um cego tacteando sôbre abismos. Daí já se haver propalado, que o estrangeiro até influe na letra de nossa constituição.

Verdade é que na de 1891 se determinava, *de plano*, que ficariam livres de impostos emprêsas estrangeiras que fôssem concecionárias de serviços públicos de renda imensurável. Cobramos entretanto impostos de uma vivandeira que vende sequilhos ou arrôz dôce. Quem o autor de tão exdruxulas imunidades?

O Sr. Linneu fala de interpretações de um modo muito curioso. Há terreno mais escorregadio, sinuoso e perigoso do que êsse das interpretações? As interpretações livaram Cristo ao calvário, Luís XVI a guilhotina e Tiradentes à fôrca. E' preciso para dizer o contrário, ser muito confiado ou ingênuo ou mortalmente iludido. Basta o simples fato da intervenção de um Instituto, forrado de imunidades e da ação de vários governos, para que isso se torne uma coisa inestricável e insuportável por parte da soberania nacional.

Anatole France nos fala de um certo padre Mael que em sua piedade, vizando evangelisar *Pinguins*, lhes ministrou o sacramento do batismo. A notícia do fato chegou ao céu e foi uma babel entre os intérpretes celestes sôbre saber se o batisado era nulo ou se tinha eficá-

cia. Alguém propôs que o Criador os transformasse em homens. Todos sabemos o que são interpretações, quando se justificam vaidades ou se acobertam patranhas e abominações.

* * *

Quanto a delimitação ulterior da Hiléia, a argumentação do Sr. Linneu é curiosa. Fazem parte da Hiléia "os prolongamentos" e assim temos que poderá compreender todo o Goiás, todo o Mato Grosso, todo o Brasil e até o Paraná e Rio da Prata, até a Patagonia, onde, ao certo, há muito o que estudar. Que matéria de estudos não seriam os Andes? Mesmo, entre nós brasileiros, há grande controvérsia no conceituar a extensão da Amazônia. Pretende-se agora, incluir nela o Estado de Goiás, Mato Grosso e Maranhão, quando aliás tudo isso nunca se chamou Amazônia, muito embora com tôda a razão mereçam êsses Estados todo o nosso cuidado. Dentro de casa tudo ficará bem; quem poderá dizer a mesma coisa em relação a interêsses estrangeiros?

Não se trata exclusivamente de pesquizas Scientíficas, como se dizia dos fins da sociedade internacional fundada por Leopoldo II. Muito ao contrário, essas pesquisas são uma máscara e valem apenas como preliminares da ação mais vasta, desde que se tenha em vista, como se diz, o progresso da região, a situação do homem que ali vive, a possibilidade de possuir e cultivar terras etc. etc.

Se é reconhecida a capacidade legal dom Instituto para agir como pessoa jurídica internacional, munida de imunidades, o que poderia fazer ulteriormente o Brasil se lhe concedesse tão dilatada investidura?

Pergunta o Sr. Linneu "como poderia o Instituto desempenhar os seus fins sem essa capacidade legal"?

Pergunta o Sr Linneu, "como poderia o Instituto desempenhar os seus fins sem que o Brasil pagasse pontualmente, somas formidáveis ao seu suzerano? Não ficaria o Brasil transformado em um contribuinte desarmado perante tal Instituto? Êsse Instituto se transformaria em um suzerano do nosso país e o Brasil havia de suar sangue para satisfazer essa brutal contribuição tendo um voto apenas que lhe pode ser cassado. E o Brasil teria de fazer êsse dispendio enorme

compulsòriamente em face de sua honra comprometida, quando não temos escolas que comportem o estudo de nosso moços, nos faltam estradas, não temos maternidades e as mulheres dos operários brasileiros dão à luz em camas incríveis forradas de palha e feitas de varas de casca e nó.

Muitas sociedades existem no Brasil e tôdas elas agem e realizam os seus fins, legalmente garantidas, sem que elas necessitem de imunidades especiais. No Brasil todos são iguais perante a lei. As imunidades reclamadas, a serem legalmente reconhecidas, são, na hipótese, uma coisa inominável, que importa em uma agronta, em verdadeira traição aos interêsses nacionais e a significação generalisada de suas leis.

Com semelhantes imunidades o que se quer é sobrepôr o Instituto à soberania nacional. De grau em grau, a interpretação e a afoitesa iriam arrazando a nossa significação moral de povo livre, senhor de seu próprio destino e cujas leis lealmente amparam a todos os interêsses confessáveis.

E' o Sr. Linneu quem diz que há aí "uma decorrência lógica".

Confunde a atuação internacional da ONU com a atuação do Instituto a dentro das nossas fronteiras.

O Sr. Linneu diz textualmente: "É claro e intuitivo que adquirir e alienar bens se refere a instrumentos de trabalho científico, aos laboratórios de pesquisas, à bibliotéca, ao mobiliário (!) e possivelmente à séde, sem o que a organização não poderia preencher suas finalidades".

Se o estatuto se refere a "adquirir bens e aliená-los" como é que se reduzem expressões tão amplas, notórias e pacíficas, à bibliotéca e mobiliário? Como é que, de tal modo, o Instituo pode fazer progredir a região, quando ela precisa de navios, de estradas, de lavouras, de criação, de escolas, de portos e quantas coisas mais? O que se visa é apalpar nossas riquezas e provocar cobiças.

Que significação tem vedar-se a intromissão de governos estranhos, ao Instituto se os construirem a Hiléia já são inúmeros e podem ser acrescidos? Êsse dispositivo é uma negaça, uma cilada, um índice de má fé em tudo isso. "Prévio consentimento"! Que vale isso se a aceitação do Instituto encontra tão acendrado e insistente defensor?

Oportunamente defenderá também o consentimento se não fôr dispensado e posto à margem, pela prepotência e arrojo e insolência do Instituto senhor do terreno.

Acreditavam os brasileiros, diz o Sr. Linneu, que a escôlha da cidade de Manaus seria uma homenagem ao Brasil. Se o Brasil viesse resolver desligar-se de tal Instituto, o que nos aconteceria para afastar de Manaus a tal séde, ali estabelecida em sua homenagem? Não era uma homenagem louvar a raposa ao côrvo, o seu canto e a sua plumagem, vizando-lhe o queijo?

Foi assim através da Sociedade Internacional que fundou Leopoldo, que êle se apoderou do Congo e quando a Inglaterra e a França se foram aparcebendo do perigo, êle achou sombra propícia e arrogante no poderio da Alemanha de então. E se a França e Inglaterra foram ludibriadas, o que acontecer pode com o Brasil?

As elevação moral do Sr. Linneu de Melo nos faz lembrar a inocência da panela de barro se associando a panela de ferro. Lá se vão elas "clopin, clopan" como diz o arguto fabulista, mesmo para os ouvidos mais surdos.

Como nos dizia certa vez pessoa particularmente querida, precisamos talvez trocar em nossa bandeira a legenda "Ordem e progresso" para colocar nela esta outra muito mais providente e alviçareira "Confiar Desconfiando".

Oh! manes de Rio Branco!

O FIO DE ARIADNE

Chegou à nossas mãos um exemplar do Digesto Econômico, órgão da Associação Comercial de São Paulo e nêle encontramos um estirado artigo do dr. Paulo Berredo, no qual se explica de como surgiu e nasceu a idéia do novo minotauro — o tal Instituto da Hiléia Amazônica —.

Dis êle próprio que ... "tomou a iniciativa de propor a comissão de Sciências Naturais da UNESCO, reunida em Londres em maio de 1948, a creação de um Instituto Internacional destinado ao estudo ecológico da Hiléia Amazônica, em tôda sua amplitude". Quem a sugeriu?

Afirma que "há urgência de melhoramentos a introduzir nas condições de vida das populações vinculadas na Amazônia". É evidente que não se trata sòmente de *pesquisas*. Isso de pesquisas é uma farça. De fáto. Como será possível realizar, com urgência, êsses melhoramentos, sem uma atuação direta e vasta no sentido de tais melhoramentos eficazes? Logo, não se trata de simple pesquisas, como se tem procurado impingir para mistificar. Trata-se de ação vasta e profunda, garantida por imunidades, onde se visa melhorar as condições de vida locais. Daí a amplitude para abranger a atuação da França e da Inglaterra. Esta já nos levou uma boa faixa de terra, inquestionàvelmente nossas, depois de serem engeitadas as bases leais e beneméritas de uma proposta do govêrno imperial ao tempo de Pedro II. Nós, já abandonavamos as nascentes do Essequibo, onde haviam chegado as nossas avançadas e estabelecimentos, e a recta Maracaibo-nascentes do Correntine, contanto que ficassem os limites pelo natural divórcio das águas. De nada valeu, nesse tempo, a soberana lealdade da proposta imperial.

Mas se há tanta piedade e interêsse por nossa populações, por que a Inglaterra não cuida das populações da Guiana Inglesa, reduzida a uma simples campo de exploração? Por que a França não cuida da Guiana Francesa quasi ao abandono? Vê-se, desde logo, que o Dr.

Berrêdo foi apenas o fundo de agulha por onde havia de intrometer-se o fio, o corrilho de ambições que ainda não deixaram de nos rondar. S. Senhoria fê-se a escada indispensável e própria ao assalto, à tentativa de pular cautelosamente a muralha que defende a nossa situação, a situação pacífica do Brasil, senhor da invejada região. No entender do Dr. Berredo a Amazonia, mais do que ao Brasil, interessa à cobiça universal. Por que não se lembrar de crear o Instituto que vá estudar o miolo do orbe terraqueo? Por que essa incessante preocupação com a Amazonia? O projeto, diz o Dr. Berredo, foi apresentado em Paris. Tudo foi logo achado excelente e assim o Brasil, gasta rios de dinheiro com passeios e vaidades que se vão meter em funduras que nos transformam em basbaques desfrutáveis. Tudo foi examinado em "mesa redonda". Tudo foi achado a calhar. Tudo excelente e o Dr. Linneu de Melo, que é insuspeito, para salvaguardar interêsses do Brasil, em desesperado esfôrço, levou com seus companheiros, noites e noites até alta madrugada, a aparar as orelhas e os cascos do minotáuro.

Entre os nomes que o sr. Berredo cita em alta profusão, há alguns que não valem um *caracol* e não estão à altura de representar interêsses, os grandes interêsses do Brasil, em coisa nenhuma. Há, de certo, nomes de merecimento, desprevenidos talvez, tomados de supresa, que se deixam levar, como acontece com muita gente bôa lesada por *facadistas*.

Há, em tudo isso, um interêsse oculto, que se utilisou do Dr. Berredo, sabe Deus com que lábias. Uns dizem, que no princípio estava o *verbo,* outro *a fôrça*, outros *o temor*. Não seria mais acertado dizer que estaria a *vaidade*? E o Dr. Berredo andou por Seca e Meca, num afã certamente digno de melhor causa e que merece se *sublinhado*: Inglaterra, França, Mato Grosso, Amazonas, Pará, institutos vários.

Tudo correu às mil maravilhas.

Isto quer dizer, que diante da incapacidade do Brasil, o Instituto serviria de vanguarda aos propósitos conjugados de governos diversos, que por traz dêle agiriam ao sabor da fortuna de cada qual e das tramoias recíprocas de que se haviam de servir no futuro, como aconteceu na África entre inglêses, belgas, francêses e alemães, tudo em prejuízo de Portugal, cuja valia como nação é em tudo e por tudo incontestável. As amizades internacionais foram as que mais o deplumaram.

Dumangeon nos diz com razão: "Muitos fatos que si se considerem função, das condições presentes nos parecem fortuitos, se explicam desde que se os considere em função do passado.

A história abre vastos horizontes sôbre o passado que viu nascerem tantas experiências humanas.

Esta noção de idade, de evolução, é indispensável.

Sem ela a razão do que existe nos escaparia muitas vezes".

O articulista se reporta ao art. 199 da Constituição Federal referente a valorização da Amazônia. será possível que nesse art. já andasse o dedo de fôrças estranhas? Nada é impossível e na "voz do povo anda a voz de Deus". É digno de registro que o Sr. Berredo tenha ido certo ao art. 199.

O Dr. Berredo diz querer fazer da capital do Amazonas um foco de cultura e prosperidade, não pelo esfôrço do Brasil mas pela convergência e atuação de agentes estranhos e, para facilitar êsse resultado, afaga e chama a população de "estoica, de audacioso pioneiros" e os diz vítima "de uma ação governamental precária e intermitente". Logo o que deseja é que o nosso govêrno incapaz e intermitente seja posto de parte, em favor da ação de fôrças alienígenas. A ação de búfalos e tudo o mais há de ser feita pelo tal Instituto que atenderá "as necessidades imediatas e específicas da Amazônia". As necessidades imediatas e específicas são os navios, as estradas, o telégrafo, o saneamento, a educação, a agricultura, a indústria, as habitações, escolas, professôres. Não pode ser outra coisa. Isso deve ser feito pelo Brasil, pelos brasileiros ou pelo tal Instituto macabro que o Sr. Berredo andou sem procuração articulando, com imunidades especiais para si e para o seu pessoal?

Pela nossa Constituição as pessôas jurídicas de direito público interno são civilmente responsáveis pelos danos que os seus funcionários nessa qualidade causem a terceiros. O tal Instituto, pessôa jurídica, de caráter internacional, gozaria de imunidades para si e para o seu pessoal, para os seus despropósitos e estaríamos no melhor dos mundos!

O Sr. Berredo alega que o Presidente da República dirigiu ao Congresso mensagem a respeito. Quid inde? Só ao Congresso devia dirigir porque só ao Congresso compete estudar e decidir. As mensa-

gens presidenciais visam, antes de tudo, em qualquer ocasião, proporcionar o exame cuidadoso das matérias. Isso jamais quiz dizer outra coisa. O Presidente confia êsse estudo aos poderes competentes. Pensamos que incide em absoluto êrro quem visse o assunto por outro prisma. O Presidente nunca fez nem faz imposições. Até lá não vai o poder constitucional do chefe do Estado. O contrário dispensaria a existência do legislativo, eleições e despesas e tempo perdido.

Fala também o Sr. Berredo ao Ministério das Relações Exteriores. Isso é o que, na gíria popular, se poderia chamar um "*pantim*".

Se uma pessoa pode procurar o Ministério em prol de uma idéia, de um empreendimento, outra não poderá fazer a mesma coisa chamando a atenção para a sua inconveniência?

Através da história, a diplomacia, como muito bem diz um notável publicista, sempre registrou e consagrou o resultado da fôrça como lógica dos acontecimentos. A diplomacia mesmo até facilita as manobras, apenas talvez ageitando e desfarçando os rodeios bruscos. Não faz a história. Sofre-a.

De fato, muitas vezes os seus representantes lembram seres colocados sôbre tapetes rolantes. Parece que marcham mas é o tapete que os leva. E a idéia do Sr. Berredo é um perigoso tapete... Monstruosa e deplorável.

AFIRMAÇÃO TENDENCIOSA

No "O Jornal", importante órgão de nossa imprensa, número de hoje, o Sr. Tude de Sousa fez uma publicação, começando por um título injustificável e francamente tendencioso — "O Estado maior salvou a Hiléia". Absolutamente não há tal e, ao contrário, antes o Estado maior impugnou os têrmos da convenção e pos a Hiléia de quarentena.

Diz o Sr. Tude que o Instituto foi solicitado por vontade expressa do Brasil à Unesco. Quem o solicitou? Ao que nos consta, por conta própria, foi o Sr. Berredo quem se abalançou a tratar disto, metendo leviamente o Brasil, em camisa de onze varas. Somos informado de que o Ministério do Exterior, nada disso encomendou e só por uma dessas facilidades muito nossas, não teve a hombridade de repelir semelhante coisa, talvez por se tratar de "um patriota de verdade", como o inculca o Sr. Tude.

Quando Bismarck reclamou ao govêrno inglês contra a perseguição e assassínio de sacerdotes alemães, que catequisavam negros no Sudoeste-Africano, Lord Salisbury, que era um patriota de verdade, desculpou-se dizendo que aquelas terras não estavam sob o domínio inglês. Em face dessa declaração dêsse patriota de verdade, que êsse sim na verdade o era, Bismarck, de posse da nota, fez ocupar tôda aquela região. Os patriotas de verdade são, por vezes, fatores de semelhantes cincadas. Castigo á sua duplicidade.

O Sr. Tude diz que o Sr. Berredo, no México, falou dezoito vêzes (calculem!) para convencer as comissões dos outros países, inclusive a dos *Estados Unidos*! As injeções eram derramadas nos almoços, nos jantares nos corredores. Pobre Brasil...

Diz o Sr. Tude que os comunistas começaram a fazer trabalho de confusão. É muito fácil chamar de communistas, àquelas que defendem o Brasil de tão perigosas patacoadas. Os que não são comunistas são *jacobinos*, como se os que pensam o contrário não fossem verda-

deiros Calabares.

O parecer do Estado Maior, de modo nenhum, apoia as pretensões do tal Instituto. Aceita que seria útil se fizermos estudos e o que mais fôr, mas isso pode e deve ser feito por Institutos nossos e nossos scientistas, ajudados por estrangeiros em condições de bem servir, sob os auspícios da nossa nacionalidade.

De fato, o parecer das Fôrças Armadas, não deseja fazer uma oposição apenasmente. Deu os seus motivos que importam em recusar a realização de tamanho despropósito. Em dito parecer se diz: — "que avulta o interêsse do Brasil que e vê amesquinhado. Em vez da hegemonia que tem e de que tem gozado, passaria a atender a um *suzerano*, a quem pagaria somas despropósitas, em face do que pagariam outros. Diz haver interêsses dissonantes, que obrigam à meditação acurada, antes de uma autorização que pode ser fatal. Que somos forçados a manter nossa posição de relêvo e de vigilância. Diz que as funções executivas deviam ficar *livres a cada país*, a cargo de um órgão nacional. Diz que a Conferência de Iquitos não seguiu as linhas tradicionais e permite ao Instituto uma autoridade incompatível com a dignidade nacional, direito êsse absurdo e reforçado por privilégios e imunidades em favor de as pessôas vinculadas a seus serviços. Diz que assim o tal Instituto é uma entidade *paraestatal* com jurisdição sobre a vida nacional, em mais da metade do nosso território. Condena a possibilidade de um Diretor "com plena autoridade para dirigir o Instituto". Que na seleção dêsse diretor, a situação do Brasil é quase nula, ficando nós "reduzidos a uma voz isolada"; diz que, em tais condições, o Brasil não pode aceitar somelhante coisa".

Nestas condições, é absolutamente tendencioso que o Senhor Tude venha dizer que o Estado Maior salvou a Hiléia. Ao contrário, o Estado Maior repele a creação do tal Instituto e se deseja estudos e melhoramentos na amazônia, o quer por meio de scientistas nossos e com a constante de nossa hegemonia sôbre o grande vale.

O Brasil deve repelir *in limine* a creação do tal Instituto, que é, fora de tôda dúvida, um preparo a infinitos males irreparáveis a nosso país.

* * *

Além de tudo, a Convenção é francamente inconstitucional e fere frontalmente a Constituição do Brasil. De fato, em face de nossa lei maior, todos são iguais perante a lei e não é possível conceder a uma pessoa jurídica que vem agir a dentro de nossas fronteiras nacionais, o que se não concede a outras, isto é, imunidades que constituiriam verdadeiro privilégio, só impostos a nações barbaras, despresíveis, incapazes de confiança. Por força de nossa Constituição tôdas as pendências, ficam sujeitas à juridição de nossas justiças e tribunais e não é possível constitucionalmente, permitir o contrário. Ainda, a nossa constituição determina, de modo enfático, que nenhuma controvérsia escapa ao poder judiciário. Nessas condições, admitir privilégios e imunidades que importariam em escapar á ação de nossa justiça, é inadmissível e indecoroso à soberania nacional, isto tanto em relação ao Instituto, como ás pessoas que o tenham de servir no desenvolvimento de suas atividades. Pela Convenção, o Brasil fica sujeito a obrigações muito gráves e não se indicam, de modo nenhum, as responsabilidades do Instituto. Êste se beneficiaria como *suzerano* do Brasil, agindo livremente com essas imunidades e o nosso país ficaria, expressamente obrigado a tudo consentir e a pagar pontualmente somas exorbitantes, que resultariam de impostos ilegais, pois só para os serviços nacionais, a contribuição é devida. A nação não pode intervir na vida dos Estados, senão em casos limitados e taxativos, e ilegal seria que permitisse a êsse Instituto de tal natureza, levar a efeito uma intervenção diuturna que a própria Federação não pode realizar.

Por isso mesmo a nossa Imprensa precisa estar alerta, como, em relação às Forças Armadas fê-lo sentir o seu chefe Supremo.

Rio, 1 de julho de 1949.

AVISO

A disponibilização (gratuita) deste acervo, tem por objetivo preservar a memória e difundir a cultura do Estado do Amazonas. O uso destes documentos é apenas para uso privado (pessoal), sendo vetada a sua venda, reprodução ou cópia não autorizada. (Lei de Direitos Autorais - Lei nº 9.610/98). Lembramos, que este material pertence aos acervos das bibliotecas que compõem a rede de bibliotecas públicas do Estado do Amazonas.

EMAIL: ACERVODIGITALSEC@GMAIL.COM

Secretaria de
Estado de Cultura

CENTRO CULTURAL DOS
POVOS DA AMAZÔNIA